

INDICAÇÃO Nº 010/2016

Senhor Presidente

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que **sejam tomadas providencias em caráter de urgência com medidas emergenciais para reforma da fossa séptica da Escola Municipal do Bela Vista garantindo assim segurança a população**, uma vez que está quebrada a tampa o que vem oferecendo sérios riscos aos funcionários e principalmente aos alunos.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 contemplou a independência e a harmonia entre os Poderes, atribuindo em seu artigo 70, caput, o controle externo quanto à fiscalização contábil, financeira e orçamentária da União, ao Poder Legislativo Federal, subsistindo, nos mesmos moldes, em razão do Princípio da Simetria, tal controle pelo Poder Legislativo em âmbito municipal, no que diz respeito a este Ente Federativo. Com o mesmo objetivo, a Lei Orgânica desta municipalidade traz estampando em seu artigo 12, inciso XIV, a determinação de que compete privativamente à Câmara Municipal, dentre outras atribuições, a de fiscalizar e controlar os atos do poder Executivo, incluindo os da Administração Indireta. Medidas urgentes para reforma da fossa séptica da Escola Municipal do Bela Vista são necessárias para se garantir a integridade e segurança dos profissionais que ali trabalham e dos alunos, além é claro de garantir a saúde das pessoas que por ali transitam, a não realização de manutenção pode causar sérios danos as pessoas que transitam no espaço da escola, e para evitar uma tragédia medidas emergências devem ser tomadas pelo Poder Executivo para garantir a integridade das crianças e servidores que ali trabalham, diante do evidente interesse coletivo, sendo, portanto, cabível o presente Requerimento.

Sala das sessões, 08 de abril de 2016.

CLEVERSON LUIZ ANACLETO
VER. DEM

CRISOMAR VIEIRA DE CARVALHO
VER.PSDB